

**LOGO MARCA DA EMPRESA**  
**NOME COMERCIAL DA EMPRESA**  
**CNPJ N°**

Ao  
Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ N°

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO N°. 20101.015575/2020.58**

**A eventual contratação sob o sistema de registro de preços, de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos, com disposição de tanques criogênicos, cilindros e centrais de reservas, bem como locação de equipamentos, incluindo suas instalações e manutenções corretivas e preventivas com reposição de peças dos equipamentos locados e cedidos em comodato e na rede canalizada e postos de consumo de gases medicinais pertencentes às Unidades de Saúde/SESAU da capital e interior.**

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIPTIVO</b>  | <b>UND</b> | <b>VALOR MENSAL</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
|-------------|---|------------|---------------------|--------------------|
| 01          | A eventual contratação sob o sistema de registro de preços, de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos, com disposição de tanques criogênicos, cilindros e centrais de reservas, bem como locação de equipamentos, incluindo suas instalações e manutenções corretivas e preventivas com reposição de peças dos equipamentos locados e cedidos em comodato e na rede canalizada e postos de consumo de gases medicinais pertencentes às Unidades de Saúde/SESAU da capital e interior | Serviço    |                     |                    |

**VALIDADE DE 180 DIAS.**

**Favor mencionar os dados abaixo na proposta:**

- a) Dados cadastrais;**
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- c) Assinatura e data.**
- d) E-mail e número de telefone (válidos)**

---

Local e Data

---

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

**OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – [cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br](mailto:cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br)**

**Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*[...]*

*IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.*